



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 318, de 29 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em **67 (sessenta e sete)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 318/2024

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Flávia Mariani Barros	72.493698	072.4349.2024.0017124-21	2014-2019	20
02	Ian Matos Vieira	72.497837	072.4340.2024.0016407-27	2014-2019	90
03	Mateus Teixeira do Amaral Rocha	72.571264	072.6928.2024.0019702-79	2014-2019	60
04	Andrea Gomes da Silva	72.370306	072.4375.2024.0018327-45	2015-2020	90
05	Boaz Rios da Silva	72.306563	072.4138.2024.0017412-06	2015-2020	90
06	Cláudio Leite de Santana	72.433537	072.4340.2024.0016872-86	2015-2020	90
07	Gilson Evaristo Iack Ximenes	72.512412	072.4231.2024.0016990-77	2015-2020	60
08	Raquel Pérez Maluf	72.352307	072.4231.2024.0017093-07	2015-2020	30
09	Adriana Brito Vaz	72.539167	072.9670.2024.0019254-61	2016-2021	90
10	Bemvinda de Fátima Alves	72.367339	072.4148.2024.0016834-82	2016-2021	60
11	Daniela Oliveira dos Santos	72.524032	072.4375.2024.0016933-62	2016-2021	90
12	Leila Silva Meira	72.530819	072.6928.2024.0019769-86	2016-2021	90
13	Marcus Antônio Assis Lima	72.441818	072.4274.2024.0013466-01	2016-2021	90
14	Maria Lúcia Del-Grande	72.367717	072.4231.2024.0016988-52	2016-2021	60
15	Maria Madalena Souza dos Anjos Neta	72.367223	072.9545.2024.0016384-12	2016-2021	90
16	Samara Soares dos Santos	72.445577	072.8072.2024.0016758-79	2016-2021	60
17	Valéria Viana Sousa	73.283722	072.4272.2024.0018400-82	2016-2021	90
18	Charles Souza Santos	72.539870	072.4344.2024.0018506-40	2017-2022	90
19	Flávia Borges Santos	72.455303	072.4231.2024.0016989-33	2017-2022	60
20	Luciana Amaral de Faria	72.540094	072.4319.2024.0013253-99	2017-2022	90
21	Maíra Ferraz de Oliveira Silva	72.502404	072.4214.2024.0018763-85	2017-2022	90
22	Marta Luciana Reis Rocha	72.510050	072.4298.2024.0017562-23	2017-2022	30
23	Alci Micheline de Sousa Costa	72.444659	072.9670.2024.0019302-01	2018-2023	90
24	Ana Márcia Silva Ribeiro Alcântara	72.308868	072.18083.2024.0006176-45	2018-2023	90
25	Cecília Oliveira de Azevedo	72.508107	072.4231.2024.0016986-91	2018-2023	90
26	Cristiane dos Santos Namiuti	72.495962	072.18789.2024.0018127-53	2018-2023	90
27	Cristiane Pereira Novaes	74.556115	072.6928.2024.0017221-19	2018-2023	90
28	Daniela Sousa Oliveira	74.556116	072.6928.2024.0017207-52	2018-2023	90
29	Edna Furukawa Pimentel	72.309189	072.4274.2024.0012693-47	2018-2023	90
30	Esli Souza Costa	72.547988	072.6928.2024.0018322-16	2018-2023	90
31	Luiz Cláudio Luciano França Gonçalves	72.555945	072.4274.2024.0015257-93	2018-2023	90
32	Maria Angélica de Lima Tasso	72.393223	072.4231.2024.0016996-62	2018-2023	60
33	Mary Anne Assis Lopes de Oliveira	72.000291	072.9670.2024.0019145-15	2018-2023	90
34	Rita de Cássia Souza Nascimento Ferraz	72.309159	072.4372.2024.0018099-89	2018-2023	30
35	Sandra Suely de Oliveira Souza	72.309185	072.4274.2024.0017145-02	2018-2023	90
36	Vivian Fransozo Cunha	72.548549	072.4231.2024.0016994-09	2018-2023	30
37	Cláudia Ribeiro Santos Lopes	72.346572	072.4319.2024.0018635-36	2019-2024	90
38	Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes	72.494116	072.4272.2024.0018377-07	2019-2024	90
39	Roseane Mendonça de Figueiredo	72.000567	072.4263.2024.0016677-99	2019-2024	90
40	Saló-Judson Alves Meira	72.567815	072.6928.2024.0019794-97	2019-2024	30

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600